



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Penitenciária masculina de
Paraguaçu Paulista

Data: 28/02/2020

Horário: das 9h30 às 13 horas e 15 minutos.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas
(relator), Patrick Lemos Cacicedo e Danilo Caetano Silvestre Torres

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Processos Físicos – Vec Marília – Defensor
Flávio de Almeida Pontinha; Processos Digitais – DEECRIM 5ª RAJ - Defensor Gustavo
Picchi

Juízo de Execução: DEECRIM 5ª RAJ/Presidente Prudente – Luiz Augusto Esteves de
Mello

VEC Marília – Juíza Renata Biagioni

Responsável pelo estabelecimento: João Fernando Torres Mendes– Diretor técnico III
(Diretor Geral)

Contato do responsável pela unidade: e-mail: penitenciaria@ppta.sap.sp.gov.br e
jfmendes@sp.gov.br – tel. (18) 3362-3350/ 56



Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC – representado por 03 Defensores Públicos integrantes do NESC, no dia 28/02/2020, dirigiu-se à Penitenciária Masculina de Paraguaçu Paulista, chegando ao local às 09 horas e 30 minutos, tendo ali permanecido até às 13h e 15 minutos.

Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso na unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna.

Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pelo Sr. João Fernando Torres Mendes, diretor geral da unidade. A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda a atividade dessa espécie e protocolou 04 ofícios (informações sobre alimentação oferecida na unidade, revista pessoal através de *body scanner*, atendimento à saúde e social, atendimento à educação e trabalho, e listas em geral – respondidos em 02/04/2020), e a direção prestou algumas informações sobre a unidade prisional. Ainda na sala da direção, foi realizada a entrevista com o diretor, respondendo o questionário padrão, que segue em anexo.

Não houve nenhum embaraço à entrada nos raios, certo que o ingresso não foi condicionado à passagem pelo *scanner*. O registro fotográfico foi realizado por meio de aparelho celular sem *chip*.



Finalizada tal etapa, por volta de 11h, nos encaminhamos para os seguintes setores: pavilhão 05, pavilhão 07, cozinha, setor de educação, Setor de Enfermaria, Setor de Inclusão, pavilhão de medida preventiva de segurança pessoal (sem habitantes) e setor disciplinar. Foram feitas entrevistas dirigidas com pessoas presas aleatórias no pavilhão 05, no pavilhão 07 e no setor disciplinar, bem como entrevistas coletivas em todos os locais visitados.

Importante destacar que a equipe não se separou e que o ingresso nos raiois foi realizado sem a presença de qualquer agente penitenciário, seguida a cautela de segurança referente a permanecerem os custodiados trancados nas celas.

As queixas se repetiram basicamente em todos os setores e serão detalhadas a seguir.

I – Instalações

A unidade foi inaugurada em 2001 e não possui laudo de vistoria da Defesa Civil. Não há laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, contudo o Diretor afirmou que foram visitados pelo órgão há aproximadamente 1 ano. Quanto ao projeto técnico junto ao Corpo de Bombeiros, fomos informados que houve exigência de adaptação da planta e que, no momento, encontra-se sob análise.

A direção informou que não existem camas para todas os presos, entretanto, haveriam colchões suficientes, o que se confirmou durante a inspeção. Contudo, deve-se ressaltar que muitos colchões estavam em péssimo estado.



(colchões em péssimo estado)

Além dos colchões outro ponto alvo de reclamações constantes foram as condições das celas, que estão superlotadas e sem cama para todos, com proliferação de insetos como percevejos. A iluminação e ventilação são escassas.



(celas superlotadas – 12 camas para 34 pessoas)

Situação pior se viu nas celas do setor disciplinar, que não possuem janelas, apenas uma fresta para a entrada do ar. Assim como não tem vaso sanitário, apenas um buraco no chão e que fica sob o chuveiro, ou seja, cria-se dificuldade totalmente desnecessária para o banho e para o uso dessa “fossa”.



(setor disciplinar – pouca ventilação e luminosidade)

Os custodiados relataram que não há camas para todos, certo que 04 ou 05, a variar conforme a lotação, dormem em colchões no chão ou suspensos em redes. As celas possuem espaço para 12 detentos e chegam a ser ocupadas por 30 (na cela 2 do raio 5 haviam 34 presos). Os detentos afirmaram que necessitam fazer revezamento para dormir, já que alguns têm que dormir próximos à latrina.

As refeições são feitas na própria cela, sendo relatada a falta de talhares, já que não são repostos com frequência (como são de plástico costumam quebrar).



(colchões suspensos)

A única prática de esportes é o futebol em uma quadra no próprio pavilhão.



(Pátio destinado a esportes e lazer)



II - Fornecimento de água e energia elétrica:

A direção da unidade relatou que não há racionamento de água ou corte no fornecimento de energia elétrica. A informação foi confirmada nos raios 05 e 07, onde os custodiados afirmaram que não há contenções ou racionamento, exceção feita aos dias em que há manutenção ou quebra de equipamento.

Ademais, todas as pessoas ouvidas relataram que não há banho quente. A diretoria relatou que há banho quente na enfermaria para os doentes com prescrição nesse sentido.

III – Higiene

A falta de materiais de limpeza e higiene pessoal foi uma grande reclamação tanto no raio 05 como no 07.

Afirmaram que os *faxinas* recebem materiais de limpeza uma vez por mês. É insuficiente. Limpam as celas todos os dias e fazem uma faxina geral às sextas-feiras com os materiais que têm à disposição. As vezes somente como um pano velho, já que não há substituição de vassouras e rodos. Dependem das compras com o pecúlio e do que é remetido pelas famílias. Contudo, muitos não recebem visitas e também não trabalham. Esses, dependem da solidariedade da população carcerária.



(pano utilizado na limpeza da cela)

O mesmo foi relatado quanto aos itens de higiene pessoal. Somente após muitos pedidos é que é fornecido o *kit* com aparelho de barbear, pasta de dente e escova de dente. O papel higiênico é fornecido na média de 3 rolos por preso por mês, e costumam ser reservados para os visitantes.



(recibo de produtos recebidos)

IV - Alimentação:

A comida é preparada por algumas pessoas presas que trabalham na cozinha na própria unidade e é fornecida para os presos no regime. As marmitas são distribuídas também por presos que trabalham na cozinha, sendo as refeições feitas nas celas, uma vez que não há refeitório. Informaram que há pouca variedade de alimentos, sendo as refeições compostas praticamente por carboidratos - sem frutas e verduras e poucas opções de proteína. Linguiça e salsicha são muito constantes no cardápio.



(pouca variedade e quantidade de comida)

São servidas três refeições por dia: a) café da manhã às 6h; b) almoço às 11h; e c) jantar às 16h.

Aos domingos não há jantar; somente é servido 02 pães com salsicha e 1 caneca de suco.

V – Vestuário

Os custodiados entrevistados relataram que recebem na inclusão 01 calça, 02 camisetas, 01 bermuda, 1 blusa, 1 toalha e 1 manta.

A reposição é custosa, já que é feita somente após muitos pedidos. Portanto, dependem do encaminhamento por familiares.

Nas celas inspecionadas não foram constatadas muitas pessoas presas com roupas em péssimo estado (em comparação com outras unidades), contudo os entrevistados afirmaram que isso decorre da ajuda dos familiares. Aqueles que não recebem visitas, afirmaram que é muito difícil receberem trocas de vestuários.

No que diz respeito à suficiência quanto a variação de temperatura, não houve reclamação. Deve-se ter em conta que a região possui altas temperaturas.



8x6

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Foram realizadas as visitas de 15-02-2020 às seguintes unidades:

Destino	Quantidade	Qualidade
1. JUNDIAÍ	1	BOM
2. CARABETÁ DO	1	BOM
3. TQALIN DE BARRA DO	1	BOM

JONATAS ALVES DA SILVA
Matrícula: 1149255-5
RG: 8702881

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Foram realizadas as visitas de 23-02-2020 às seguintes unidades:

Destino	Quantidade	Qualidade
1. JUNDIAÍ	1	BOM
2. PRATO ALTO DO	1	BOM
3. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
4. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
5. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
6. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
7. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
8. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
9. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
10. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
11. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
12. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
13. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
14. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
15. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
16. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM
17. CARABETÁ DO CAPIBARI	1	BOM

JONATAS ALVES DA SILVA
Matrícula: 1149255-5
RG: 8702881

7 Feb de 2020 - 17:09:27 1/1 GPE - Gestão Pr



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO

NOME: Ewerdon

MATR: 807807

DATA DE INCLUSÃO: 18/10/19

CONTE:

ITEM	QUANTO	DE	PARA
3 BERMUDA	3	-	3
2 BLUSA	2	-	2
1 CALÇA FANT	-	-	-
1 CALÇA CASA	1	-	1
5 CAMISETA	5	-	5
1 CANECA	01	01	01
3 CHINELO	01	01	01
2 COBERTOR	2	-	2
1 COLCHÃO	01	01	01
1 COLHER	01	01	01
5 CUECA	3	-	3
1 JALECO	-	-	-
3 LENÇOL	3	-	3
5 MEIA	3	-	3
1 PRATO	01	01	01
1 REVISTA	-	-	-
2 TÊNIS	2	-	2
2 TOALHA	2	-	2

Seleção

ASS. PRESO

Prato, colher, caneca
papel

FICHA DE CONTROLE DOS PERTENCES MATRICULA:

741.592

ITEM	DATA DE INGRESSO	VAL	PREC	DATA	VAL	PREC	DATA	VAL	PREC	DATA	VAL	PREC	DATA	VAL	PREC	DATA	VAL	PREC	DATA	VAL	PREC	TOTAL
BOBOLA	01/04/77	1	00	15.00	2.00	00	3.00	1.00	00	3.00	1.00	00	3.00	1.00	00	3.00	1.00	00	3.00	1.00	00	3.00
ELISA	02/04/77	1	00	24.50	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00
SAJDA/DART	01/04/77	0	00			00			00			00			00			00			00	
SALGATIANA	01/04/77	1	00	24.20	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00
CARLITA	01/04/77	0	00	3.77	2.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50
CARECA	01/04/77	1	00	24.10	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00
CHIRILO	01/04/77	1	00	3.77	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50
LUISOTIA	01/04/77	0	00	3.77	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50
EDUARDO	01/04/77	1	00	22.30	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00
COLAR	01/04/77	0	00	20.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00
TERESA	01/04/77	0	00	24.10	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00
JOSEF	01/04/77	0	00			00			00			00			00			00			00	
SAMUEL	01/04/77	0	00	20.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00	1.00	00	2.00
KEISA	01/04/77	1	00	3.77	2.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50
FRATO	01/04/77	1	00			00			00			00			00			00			00	
REYSCA	01/04/77	0	00			00			00			00			00			00			00	
DERIS	01/04/77	0	00			00			00			00			00			00			00	
TOMARA	01/04/77	0	00	3.77	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50	1.00	00	2.50

LEGENDA: DE = DEPOSITO / SE = SEDEX / IN = INGLAND / DC = SA CA / DO = DOAÇÃO / PC = PROLIV

Por sua vez, a direção informou que a unidade fornece os vestuários na inclusão e que são trocados sempre que constatada a necessidade.

VI – Atendimento à saúde

Segundo informações prestadas pelo diretor em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), a equipe de saúde é composta por: 01 dentista (30h semanais); 03 enfermeiros (30h semanais, sendo que dois afastados -licença saúde e designação para diretoria técnica de saúde na Penitenciária de Florínea); 01 auxiliar de enfermagem (30h semanais); 02 psicólogas (30h semanais) e 02 assistentes sociais (30 horas semanais).

A equipe de saúde não está completa, vez que não há médicos na unidade. Somente há 01 dentista, não há auxiliares de saúde bucal, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e farmacêuticos, além de não cumprir com número de profissionais previstos na CIB n.62 e no PNAISP.

Durante a inspeção, diversas foram as queixas das pessoas presas que o atendimento médico prestado é insuficiente para a demanda e que este só ocorre em caso de emergência. Ademais, alguns presos alegaram que o dentista somente extrai

dentes. Também, foram relatados problemas com a dispensação de medicamentos e insumos, que demoram para ser fornecidos. Um entrevistado que sofre de asma afirmou que a “bombinha” é fornecida somente 01 vez ao mês. Afirmou-se também que os detentos com HIV não recebem nenhum suporte, exceção feita ao fornecimento do “coquetel”.

Ademais, alegaram que só são encaminhados para atendimento externo em casos muito graves e, muitas vezes, mesmo se tratando de um caso grave são atendidos na enfermaria é muito raro serem encaminhados para tratamento no COC ou para realizarem exames.



(problemas de saúde – pele)

Os detentos afirmaram que a triagem para os atendimentos médicos internos é feita pelo faxina, que encaminha para o agente com posto de trabalho na entrada do raio (gaiola). Segundo eles, poucos são os atendimentos no ambulatório (01 ou 02).

Os atendimentos externos são encaminhados pelas enfermeiras, já que não há médicos na unidade.



Segundo a diretoria, as emergências noturnas são atendidas pelos servidores do plantão, que solicitam a escolta.

Foram relatados e feitos os seguintes pedidos de providências relacionados a atendimentos médicos:

1. **RENATO DA COSTA PRETO**, Mat. 672.248 – possui problema respiratório;
2. **NIVALDO AUGUSTO MEDIA**, Mat. 642.596 – dores decorrentes de hemorroidas;
3. **JOSÉ MARTINS**, Mat. 910.935 – possui problemas de pele (coceira);
4. **EVANDRO EUCLIDES DE ANDRADE**, Mat. 1.089.714 – possui problemas de pele (coceira);
5. **RAFAEL DA SILVA DE ARAUJO**, Mat. 1.047.440 – quebrou 2 dedos do pé (aguardando atendimento; sem medicamentos)
6. **WELLISSON QUARESMA DIAS** - Mat. 1.006.630 – problema de pele. Afirmou que já teve outras vezes e que foi diagnosticado como *sarna*;

VII - Educação

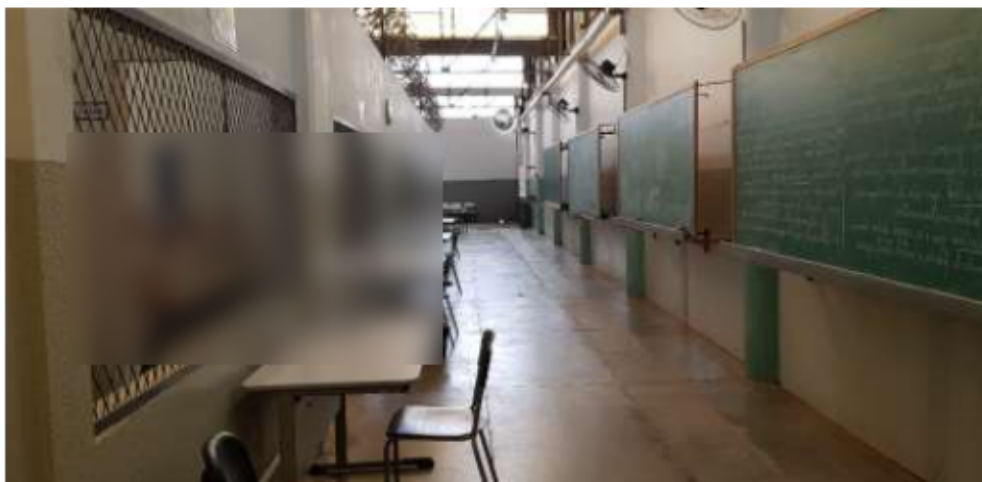
Segundo informações prestadas em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), em relação à educação foram prestados os seguintes esclarecimentos em relação às vagas oferecidas:

Grau de escolarização:	Número de vagas oferecidas	Número de pessoas presas estudando:
Alfabetização	20	11
Ensino Fundamental	86	77
Ensino Médio	25	20
Profissionalizante	0	0



Superior	0	0
TOTAL:	131	118

Informou ainda que as aulas ocorrem em dois períodos, de manhã das 7h, às 11h10 e à tarde das 13h às 17h10. A unidade possui 05 salas de aula, sendo os profissionais de educação vinculados à Secretaria Estadual de Educação. Não há funcionários ligados à FUNAP responsáveis pela execução e coordenação dos cursos profissionalizantes da FUNAP, mas sim pessoas presas monitoras, ligadas ao projeto “De olho no futuro”.



(sala de aula)



(sala de aula)



(sala de aula)

No que tange à leitura, foi informado através do ofício que há biblioteca na unidade, totalizando 1777 livros. Em relação ao empréstimo de livros, a direção informou que os presos têm acesso à biblioteca nos pavilhões habitacionais, e que há um preso responsável pela entrada e saída de livros.

Em relação à remição pela leitura, a diretoria informou que há projeto implementado. A pessoa presa pode remir até 48 dias por ano pela participação no “Projeto Clube de Leitura”, portaria conjunta nº 1/2019. Informou, ainda, que no mês de fevereiro 24 pessoas participaram do programa.

Foi relatado pelas pessoas presas entrevistadas que somente há o oferecimento do ensino regular formal para o raio 2, contudo a participação no ENCEJA é permitida a todos.

O ensino regular formal tem como professores aqueles da rede pública de ensino. Há cursos promovidos pela FUNAP que tem pessoas presas como monitores.



VIII - Esporte e Cultura

Nas entrevistas foi relatado que o único esporte praticado é o futebol, o qual é organizado pelos próprios presos.

Não há qualquer atividade cultural na unidade. Algumas celas possuem TVs e rádio, mas não todas.

IX – Serviço Social

Os entrevistados relataram que o atendimento de serviço social ocorre quase e exclusivamente para a realização dos exames criminológicos. Um entrevistado afirmou que passou por atendimento para fins de transferência por aproximação familiar.

X – Trabalho

Quanto às vagas de trabalho oferecidas foram prestados os seguintes esclarecimentos:

Tipo de trabalho oferecido:	Vagas de trabalho oferecidas	Número de pessoas presas trabalhando
Trabalho interno em serviços gerais da unidade	185	179
trabalho em oficina interna	45	44
trabalhos externos	0	0
TOTAL:	230	223



Uma empresa oferece trabalho na unidade: Regina Indústria e Comércio S.A.

As atividades desenvolvidas, segundo a resposta do ofício são: trabalho interno em serviços gerais na unidade – limpeza, conservação e manutenção da unidade prisional, confecção e distribuição de alimentos, produção de hortaliças, suinocultura e panificação; trabalho em oficina interna – embaladores na empresa Regina Indústria e Comércio S.A.

A remuneração das pessoas presas que trabalham em jornada simples (monitor de apoio e monitor de sala de leitura) é de R\$ 391,88 (Portaria Direx – 7/00/2020, de 29/1/2020).

Segundo resposta complementar da diretoria, a remuneração se dá por produtividade, conforme uma meta estabelecida e de acordo com a previsão da Lei de Execuções Penais.

Nota-se, assim, que o número de vagas de trabalho é pequeno (230 para população de 1806 no dia da inspeção. Ademais, não são oferecidas vagas para todos os raios, certo que as pessoas presas entrevistadas no raio 07 afirmaram que são oferecidas vagas somente para os raios 1, 2 e 4.

Os entrevistados não souberam dizer se os dias estão sendo computados para remição corretamente.

XI – Disciplina/Ocorrências



Afirmam que não possuem assistência de advogado nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Relatam que o advogado da FUNAP não os atende e dizem que ele só “assina”. Para essa finalidade, nunca foram atendidos pela DPE.

Relataram não ter havido suicídio nos últimos 02 anos, contudo afirmam ter ocorrido mortes por questão de saúde no raio 01 (dos enfermos).

Em relação a agressões e maus tratos por agentes penitenciários, afirmaram não ocorrer. Afirmam que o grande problema são as incursões do Grupo de Intervenção Rápida. Não é possível a identificação já que utilizam capacete, touca e são agredidos se olharem para os agentes.

No raio 07 ingressaram a última vez em outubro de 2019. O procedimento relatado é o mesmo que de outras unidades. Relatam que existe um procedimento padrão. Mesmo com os detentos em suas celas, iniciam o procedimento com bombas de gás lacrimogênio. Exercem forte pressão psicológica, com xingamentos (“filho da puta, arrombado, demônio, lixo). Ingressam em 30 homens, aproximadamente e são ordenados a sentar com a cabeça baixa sem olhar para trás. Se olham, são agredidos. Para que a revista seja feita, são colocados em outra cela já ocupada e já superlotada, ou seja, permanecem em mais de 30 na cela até o término da revista. Enquanto são encaminhados para a outra cela, passam por um corredor de agentes e cachorros, sendo agredidos com tapas e chutes. Durante a revista, o pessoal do GIR revira toda a cela, deixando grande desordem em seus pertences.

Relatam punições coletivas como o corte do banho de sol.

Informaram ainda serem obrigados a cortar o cabelo e o bigode. Não há periodicidade certa, mas afirmam que são obrigados a mantê-los baixo, certo que são punidos com falta disciplinar se não o fizerem.



XII – Visitas

Os entrevistados afirmaram que as visitas são semanais e ocorrem no sábado e no domingo, sendo permitido que o visitante ingresse nos dois dias. O horário de visita é das 8h até às 16h, contudo relatam que o procedimento de entrada é demorado. Os entrevistados afirmaram não saber se é feito procedimento administrativo para suspender as visitas.

Afirmaram que os visitantes têm os alimentos revistados de modo que a comida é toda misturada. Não relataram revista íntima ou a necessidade de utilizar o equipamento conhecido como “banquinho”.

A direção da unidade afirmou que, após o cadastro, na portaria são vistoriados os pertences dos visitantes e que depois passam pelo *body scanner*.

No geral não houve reclamação de que os visitantes são mal tratados pelos servidores, contudo alguns custodiados fizeram tal afirmação ao Defensor Público Danilo, mencionando ainda o uso do *banquinho*.

Os entrevistados afirmaram ainda que é garantida a visita íntima, sendo que eles mesmo se organizam na destinação das celas. Não sabem dizer se há revista íntima homossexual.

XIII - Banho de sol:

O banho de sol nos pavilhões e no setor de seguro se dá das 8h às 11h e das 13h às 16h. No setor de inclusão não há banho de sol pois, segundo a diretoria, a permanência não passa de um dia. No setor disciplinar não há banho de sol.



XIV - Administração:

Conforme informação prestada pelo diretor geral da unidade, há 140 agentes lotados no estabelecimento, sendo que no dia da visita 46 estavam em serviço.

XV - Capacidade e Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade e de acordo com documentação em anexo, a capacidade total do estabelecimento é de 844 no Regime Fechado.

No dia da inspeção, segundo as informações prestadas, havia 1806 pessoas no setor de convívio, nenhuma no setor de seguro, 13 pessoas no “castigo” e nenhuma pessoa na inclusão.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores¹:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão	Enfermaria
Número de celas	64	Não há	11	3	6
Capacidade total no setor	768	-	11	27	12
Número total de presos no setor	1806	-	13	0	0



XVI - Perfil dos Presos:

A direção informou que, na data da visita, haviam 39 pessoas presas no regime fechado aguardando serem transferidas para o regime semiaberto. Comunicou, também, que não há na unidade presos indígenas e estrangeiros.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
Idosos	58
Presos com deficiência física	07
Presos com deficiência visual	01
Presos com deficiência auditiva	01
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00

XVII - Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção não há uma separação entre presos provisórios e já sentenciados, tão pouco dos presos primários e reincidentes, também não há divisão de pessoas presas de acordo com a natureza do delito cometido. O diretor, afirmou, ainda, que identifica a existência de facção na unidade, qual seja o Primeiro Comando da Capital (PCC).

No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, foi informado que eles permanecem isolados dos demais no período de contágio, especialmente quando se trata de Tuberculose, em uma cela de enfermaria.

Em relação a escolta de pessoas presas, foi informado pela direção que esta é feita pela Polícia Militar, tanto para acompanhamento em audiências quanto para



atendimento de saúde externo, ainda alegou que não sabe informar se há prioridade nas escoltas para audiência em relação às escoltas para atendimento médico.

Por fim, o diretor, esclareceu que é permitida a saída de presos para comparecerem em velório de algum familiar a depender da disponibilidade da escolta.

XVI - Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico, segundo a direção, é realizado por 02 advogados da FUNAP no parlatório.

Por outro lado, todas as pessoas presas afirmaram que não há atendimento jurídico suficiente na unidade.

Em todos pavilhões, as pessoas presas relataram a ausência de atendimento jurídico, alegaram que o atendimento do advogado da FUNAP é muito lento, gerando, segundo os relatos, atrasos no gozo de direitos relativos à execução.

Diversas pessoas se queixaram da quantidade de pedidos de exame criminológico exigidos, assim como, da demora para elaboração do exame e do resultado.

Providências a serem adotadas:

A - Considerando que será elaborado pedido de providência para tratar da situação do estabelecimento, os pedidos, em regra, serão feitos no bojo do procedimento, ao invés de oficiarmos diretamente a direção da unidade. Nesse sentido, seguem os pedidos a serem efetuados no pedido de providências:



1- DAS CONDIÇÕES DAS CELAS.

- a) Informar quais exigências foram feitas pelo Corpo de Bombeiros para aprovação do projeto técnico e se já foram analisadas e realizadas;
- b) seja realizada vistoria para constatar vazamentos, goteiras e problemas estruturais, bem como as manutenções e reformas necessárias;
- c) seja oficiada **urgentemente a Defesa Civil** e Vigilância Sanitária para a realização de inspeção na Unidade Prisional;

2 - DO DIREITO À ÁGUA.

- a) seja oficiado o diretor da unidade prisional, a fim de que informe a possibilidade de instalações para o imediato fornecimento de **banho quente**; caso seja imediatamente possível, requeremos seja garantido tal direito na unidade prisional; na situação de impossibilidade estrutural, requer-se seja a Secretaria de Administração Penitenciária oficiada para que realize as obras adequadas para garantia do direito no prazo máximo de 90 dias;
- b) seja realizada limpeza na caixa d'água da unidade prisional;
- c) sejam consertados e desentupidos os chuveiros e ralos da unidade, que apresentarem algum tipo de defeito;

3 – DO DIREITO À SAÚDE.

- a) seja prestado pronto atendimento médico na medida da necessidade de cada preso em particular;
- b) seja oficiada a unidade prisional para que ocorra a adequação da equipe de saúde nos termos dos parâmetros mínimos de atendimento previstos na Portaria Interministerial n. 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política



Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria nº 482/2014 do Ministério da Saúde;

c) seja oficiada a unidade prisional para que proceda a dedetização das áreas de convívio, em face da presença de baratas, percevejos e outros insetos.

4 - DO DIREITO À ASSISTÊNCIA MATERIAL.

a) seja a unidade compelida a entregar kit de higiene, consistente em kit de asseio pessoal, kit de cuidado pessoal e kit de limpeza no momento do ingresso na unidade a todos os presos, **bem como haja reposição na periodicidade indicada na Resolução nº 4/2017 do CNPCP**, mediante recibo dos presos, os quais deverão ser juntados neste pedido de providência para comprovação da entrega;

b) haja substituição de todos os colchões que estiverem sem condições de uso, no prazo de 30 dias, comprovando-se mediante recibo de compra e entrega ao preso e foto dos colchões comprados e substituídos;

5 – DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

a) Seja oficiada a direção da unidade prisional, a fim de que informe se há livro de controle de peso e qualidade das alimentações das pessoas presas, fornecendo-se cópia de prova de tal controle;

b) seja determinado que a unidade siga o padrão de valores de referência de nutrientes na alimentação estabelecido na Resolução nº 3/2017 do CNPCP, conforme acima colacionado;

c) seja oficiada a unidade para que envie o cardápio das refeições diárias que foram fornecidas no último mês;



- d) seja a unidade obrigada a manter o número e periodicidade das refeições, inclusive nos **dias de visitas**;
- e) seja a unidade obrigada a verificar diariamente a **validade** dos produtos servidos aos presos;
- f) seja oficiada a **Vigilância Sanitária** para que faça inspeção nos locais de armazenamento e manuseio dos alimentos;
- g) seja vedado o confisco ou a inutilização do excedente de alimentação trazida pelos familiares (**jumbos**), devendo haver a devolução às famílias ou, em caso de impossibilidade, que se descarte tão somente o excedente e não todo o conteúdo do recipiente.

6 - DO DIREITO AO TRABALHO.

- a) seja assegurado e garantido o acesso ao trabalho a todas as pessoas presas da unidade prisional, com o cômputo para a respectiva **remição**, assim como a **remuneração e a jornada** de trabalho obedeçam aos parâmetros e limites legais;
- b) seja enviado extrato da remuneração recebida por todas as pessoas presas que trabalham na unidade, nos últimos 2 meses;
- c) seja oficiado o Ministério Público do Trabalho, a fim de que verifique a situação laboral na unidade prisional.

7 - DO DIREITO À EDUCAÇÃO.

- a) seja garantido o direito à educação a todas as pessoas presas, sem qualquer exceção;
- b) na impossibilidade, seja o diretor instado a esclarecer os motivos da não garantia, e o que tem feito para efetivar tal direito;



c) como medida emergencial, seja garantido o direito à remição por leitura na unidade em relação a todas os presos.

8 - DO BANHO DE SOL

a) Seja assegurado banho de sol de, pelo menos, **8 horas diárias**, tendo em vista os fundamentos acima exarados, inclusive aos presos que estão nas celas de **inclusão, “castigo” e enfermaria**; subsidiariamente, em relação a estes últimos setores/alas, garanta-se, ao menos, 6 horas diárias;

b) Seja assegurado banho de sol às pessoas que trabalham, ainda que em tempo inferior às demais pessoas presas.

9 - DA TORTURA. DA VIOLAÇÃO AO DIREITO À INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA.

a) Oficie-se o Ministério Público para que tome as providências que entender cabíveis em relação a eventuais crimes cometidos consistentes nas agressões perpetradas por membros do GIR;

b) oficie-se a Secretaria de Administração Penitenciária, a fim de se questionar se houve abertura de procedimento na Corregedoria para se apurar falta disciplinar por agentes penitenciários integrantes do GIR em relação aos fatos ocorridos quando da incursão de outubro passado;

c) designe-se audiência para oitiva de pelo menos 5 presos de raios diversos para que relatem as situações narradas no presente pedido;

d) determine-se à direção da unidade prisional que, após cada *blitz* do GIR, sejam os órgãos da Execução Penal (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) comunicados e enviadas imagens das câmeras de segurança relativas aos fatos;



e) seja determinado que os agentes do GIR não atuem encapuzados e tragam identificação nominal na farda/vestuário;

10 - DO DIREITO AO CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR.

a) Determine-se à unidade prisional seja respeitado o direito ao recebimento e envio de cartas, sem restrições ilegais;

b) Seja determinado que a direção da Unidade oriente os servidores a se absterem de criar restrições ou embaraços quando da entrada dos visitantes, evitando-se demoras desnecessárias, assim como revistas vexatórias;

c) oficie-se a SAP para que informe se há previsão para contratação de técnicos ou tecnólogos em radiologia;

B - Encaminhamento dos casos de saúde e atendimento jurídico para o coordenador auxiliar da regional Presidente Prudente da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (providência imediatamente realizada após a realização da inspeção);

C – Ingressar com ACP visando a constituição de equipe mínima de saúde, especialmente a contratação de médicos.

Avaré, 09 de Abril de 2020.

EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária



Anexo - registro fotográfico feito no dia da inspeção



(problema de pele – sarna)



(cela disciplinar)



(material fornecido na inclusão)

[illegible]

(controle de pertences)



NOME:		ID:		DATA DE INCLUSÃO:		QUANTIDADE:		LITROS:		MENSAL:		ANUAL:	
Ewerton		807807		18/10/19									
1	DEBETIA	1	3										
2	DEBETIA	1	3										
3	DEBETIA	1	3										
4	DEBETIA	1	3										
5	DEBETIA	1	3										
6	DEBETIA	1	3										
7	DEBETIA	1	3										
8	DEBETIA	1	3										
9	DEBETIA	1	3										
10	DEBETIA	1	3										
11	DEBETIA	1	3										
12	DEBETIA	1	3										
13	DEBETIA	1	3										
14	DEBETIA	1	3										
15	DEBETIA	1	3										
16	DEBETIA	1	3										
17	DEBETIA	1	3										
18	DEBETIA	1	3										
19	DEBETIA	1	3										
20	DEBETIA	1	3										
21	DEBETIA	1	3										
22	DEBETIA	1	3										
23	DEBETIA	1	3										
24	DEBETIA	1	3										
25	DEBETIA	1	3										
26	DEBETIA	1	3										
27	DEBETIA	1	3										
28	DEBETIA	1	3										
29	DEBETIA	1	3										
30	DEBETIA	1	3										
31	DEBETIA	1	3										
32	DEBETIA	1	3										
33	DEBETIA	1	3										
34	DEBETIA	1	3										
35	DEBETIA	1	3										
36	DEBETIA	1	3										
37	DEBETIA	1	3										
38	DEBETIA	1	3										
39	DEBETIA	1	3										
40	DEBETIA	1	3										
41	DEBETIA	1	3										
42	DEBETIA	1	3										
43	DEBETIA	1	3										
44	DEBETIA	1	3										
45	DEBETIA	1	3										
46	DEBETIA	1	3										
47	DEBETIA	1	3										
48	DEBETIA	1	3										
49	DEBETIA	1	3										
50	DEBETIA	1	3										
51	DEBETIA	1	3										
52	DEBETIA	1	3										
53	DEBETIA	1	3										
54	DEBETIA	1	3										
55	DEBETIA	1	3										
56	DEBETIA	1	3										
57	DEBETIA	1	3										
58	DEBETIA	1	3										
59	DEBETIA	1	3										
60	DEBETIA	1	3										
61	DEBETIA	1	3										
62	DEBETIA	1	3										
63	DEBETIA	1	3										
64	DEBETIA	1	3										
65	DEBETIA	1	3										
66	DEBETIA	1	3										
67	DEBETIA	1	3										
68	DEBETIA	1	3										
69	DEBETIA	1	3										
70	DEBETIA	1	3										
71	DEBETIA	1	3										
72	DEBETIA	1	3										
73	DEBETIA	1	3										
74	DEBETIA	1	3										
75	DEBETIA	1	3										
76	DEBETIA	1	3										
77	DEBETIA	1	3										
78	DEBETIA	1	3										
79	DEBETIA	1	3										
80	DEBETIA	1	3										
81	DEBETIA	1	3										
82	DEBETIA	1	3										
83	DEBETIA	1	3										
84	DEBETIA	1	3										
85	DEBETIA	1	3										
86	DEBETIA	1	3										
87	DEBETIA	1	3										
88	DEBETIA	1	3										
89	DEBETIA	1	3										
90	DEBETIA	1	3										
91	DEBETIA	1	3										
92	DEBETIA	1	3										
93	DEBETIA	1	3										
94	DEBETIA	1	3										
95	DEBETIA	1	3										
96	DEBETIA	1	3										
97	DEBETIA	1	3										
98	DEBETIA	1	3										
99	DEBETIA	1	3										
100	DEBETIA	1	3										

Ass. PRESO
Ordo, colher, lençol
papel

(controle de material fornecido na inclusão)

807807

Ass. PRESO

Ordo, colher, lençol
papel

(controle de material fornecido na inclusão)



(parlatório)



(cozinha)



(marmitas)



(pouca variedade de nutrientes)



(sala de aula)



(salas de aula)



(salas de aula)



(oficina de trabalho)



(oficina de trabalho)



(celas superlotadas)



(toalha de banho em péssimo estado)



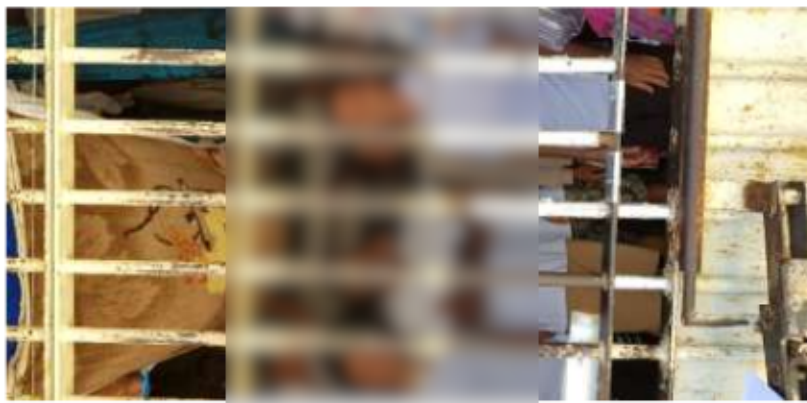
(lençóis em mal estado)



(panos para limpeza)



(colchões em mau estado)



(celas superlotadas)



(celas superlotadas)



(falta de atendimento médico)



(raio inspecionado)



(vista geral do raio inspecionado)



(cela de evangélicos – não estava superlotada)



(cela de evangélicos – não estava superlotada)